



PIRATININGA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURISTICO

PORTARIA Nº 152 DE 01 DE JULHO 2025

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE "MOTORISTA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**, Prefeito do Município de Piratininga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, as disposições preconizadas nos artigos 10 e 11 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piratininga, instituído pela Lei nº 1.122, de 23 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 001/2023 do Concurso Público homologado em 28/07/2023,

CONSIDERANDO que a Senhora *Milene Aparecida Pereira da Silva* preenchido todos os requisitos necessários à sua posse, em conformidade com as exigências constantes em Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vaga de provimento efetivo, nos quadros funcionais da Prefeitura Municipal de Piratininga,

R = E = S = O = L = V = E: -

Art. 1º NOMEAR a vigésima sexta candidata na ordem de classificação do certame regido pelo Edital nº 001/2023, a Senhora **MILENE APARECIDA PEREIRA DA SILVA**, para o Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, Matrícula nº 916.

Portaria 152/2025, FLS. - 1 -

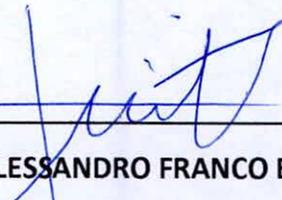


PIRATININGA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURISTICO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos realizar as anotações e providências de estilo.

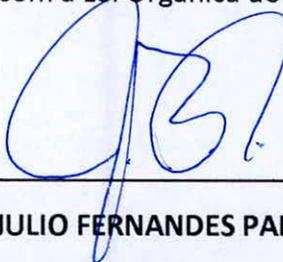
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratininga, 01 de julho de 2025



CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
PREFEITO MUNICIPAL

Arquivada no setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no quadro de avisos do Paço Municipal e publicada no site e no diário oficial do município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.



JULIO FERNANDES PADILHA
GERENTE DE PROTOCOLO, ARQUIVO E ATENDIMENTO